



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM**

REM. 2/2019

Diversos Nº 20005

<i>Autor</i>	<i>Partido/UF</i>	<i>Data-Hora</i>	<i>Legislatura</i>
EDMILSON RODRIGUES	PSOL-PA	03/04/2019 20:02	56

Presidente da Sessão
GEOVANIA DE SÁ (PSDB-SC)

Ementa

Reclama de não ter discutido a Resolução n. 51/2019.

Texto da Questão de Ordem

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA de 3/4/2019, iniciada às 19h42m:

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Pela ordem.) - Sra. Presidente, invoco o art. 96 do Regimento Interno para fazer uma reclamação, permita-me.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Claro.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - O Presidente Rodrigo Maia me negou o direito de discutir o Projeto de Resolução nº 51, de 2019. Eu não consegui me inscrever na do Projeto de Resolução nº 50, de 2019, porque estava meio que escondida ali a lista de inscrição. Eu não quero culpar os funcionários. Eu acho que houve um clima criado para aprovar às pressas um compromisso de campanha eleitoral do Presidente, com todo o respeito.

É uma grande contradição que se aprove aqui uma secretaria de transparência e uma secretaria crie um conselho consultivo de participação e não se dê aos Deputados o direito de debater as resoluções. Esse é um conselho que, por exemplo, vai ser indicado unilateralmente, de forma monocrática, pelo Presidente do Poder. Eu queria ter o direito de debater.

Quando tentei reclamar, o Presidente fechou o microfone, deu a palavra ao Relator de outro projeto e — eu acho um profundo desrespeito — se retirou do plenário. Ora, parece-me que ele veio para aprovar essas duas resoluções. Tudo bem. Não vamos fazer um estardalhaço. Houve eleição, houve compromisso de nomeação de três Deputados para a SECOM, para as outras duas Secretarias. Agora, dê-nos o direito de debater, de forma respeitosa, como sempre fizemos.

Na condição de Deputado, eu realmente não poderia deixar de expressar a minha indignação. Cassaram aqui o direito dos Parlamentares de debater proposições, conforme o Regimento nos garante.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) - Deputado Edmilson Rodrigues, eu recolho a sua questão de ordem e a levarei ao conhecimento do Presidente da Casa, o Deputado Rodrigo Maia.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

Ementa

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 04/ABR/2019 12:34
Fóto: 4553 Ass.: [assinatura] Origen: SCSOU